

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

APROVADO
EM 06/08/2025

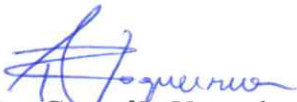

EMENTA: POR OCASIÃO DA SEMANA COMEMORATIVA AO ANIVERSÁRIO POLÍTICO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, A CÂMARA MUNICIPAL REALIZARÁ UMA SESSÃO ORDINÁRIA NO PRÓXIMO DIA 13 DE AGOSTO DE 2025, NO ANEXO DA ESCOLA NAGILA PAZ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, Estado do Ceará, através de seus representantes legais, mormente com fundamento no que estabelece o art. 119, parágrafo único, da Resolução nº 217, de 05 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracoiaba-CE, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica determinado para o dia 13 de agosto de 2025, a realização da 19ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Aracoiaba, que ocorrerá fora do recinto oficial do Poder Legislativo, conforme preceito estabelecido acima no anexo da Escola Nagila Paz próximo a CAGECE quando na oportunidade será desenvolvida uma audiência pública em homenagem ao Município de Aracoiaba por seus 135 anos de emancipação política administrativa bem como a apresentação do Programa REURBE – Regularização Fundiária Urbana

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 06 de agosto de 2025.


Pedro Campêlo Nogueira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACOIABA
DIZ SIM AO PROGREDIR

Francisco Diego Moura Paz

VICE-PRESIDENTE

Antônia Daise Gomes de Brito

Antônia Daise Gomes de Brito

1ª SECRETÁRIA

Francisco José Evangelista da Silva

Francisco José Evangelista da Silva

2º SECRETÁRIO